



Publicado mediante afixação no átrio da
Prefeitura Municipal de Ouricuri-PE
Secretaria de Administração

Em 24/02/2022


RAMILDO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
PORTARIA Nº 005/2021

PORTARIA Nº 011/2022

"REMOÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE OURICURI-PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURICURI, ESTADO DE PERNAMBUCO,
no uso das suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica,

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde reajustar
seu quadro de servidores, sobretudo o cargo de Motorista;

Considerando que a secretaria dispõe de servidor público efetivo,
ocupante do cargo de Motorista, lotado na Sede da Secretaria Municipal de Saúde:

Considerando que a remoção é o deslocamento do servidor, a pedido ou
de ofício, no âmbito do mesmo quadro, observado o interesse da administração, a
equivalência de vencimentos e a manutenção da essência das atribuições e requisitos
do cargo;

Considerando por fim, que o presente ato administrativo não ostenta
desvio de poder, nem se apresenta descompassado de motivação e de finalidade,
estando em conformidade com os princípios elencados no caput do art. 37 da
Constituição da República;

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o servidor **ANTONIO ELIOVAN PEREIRA ALVES**,
matrícula funcional nº. 1563-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde,
especificamente na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer as mesmas
funções inerentes a seu cargo de Motorista, na UBS - Unidade Básica de Saúde,
Jatobá, sem prejuízos dos direitos funcionais e vantagens legalmente adquiridas, a
partir do dia 24 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de Fevereiro de 2022.



FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS

Prefeito Municipal